



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1060/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1687/2023, de 15/06/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular), SIBELE DA ROCHA MARTINS (Gestor Suplente), MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA (Fiscal Técnico Titular) e DANIEL DA SILVA SILVEIRA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 031/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e SABEMI SEGURADORA S.A., relativo à contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais destinado a estudantes da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), SIMONE GROHS FREIRE, matrícula SIAPE 1354592, CPF 590.243.990-68 (Gestor Suplente), OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Fiscal Técnico Titular) e ARISSON VINICIUS LANDGRAF GONÇALVES, matrícula SIAPE 2247764, CPF 016.864.770-23 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 18 de março de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 18/03/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373128** e o código CRC **8110407F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004757/2025-37

SEI nº 0373128